Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N°2331... de 105177

DECRETO N. 17.398, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 413.200,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 413.200,00 (quatrocentos e treze mil e duzentos reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35

SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E

OBRAS

35.20

Departamento de Obras Públicas

35.20-17.512.0020.1.013

Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem

35.20-4.4.90.51.01.110000

Obras e Instalações

413.200,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

35

SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E

OBRAS

35.10

Secretaria Geral

35.10-04.122.0019.2.011

Serviços Contratados

35.10-3.3.90.39.01.110000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

413.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de março de 2017.

Pelicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 17.398/17

#

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Melissa Pulice da Costa Mendes

Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

D. 17.398/17